



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.798, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14; na Lei Municipal nº 1.689/2021 e na Lei Federal 6.766, e,

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento da área de terreno denominada como Lote nº 02 (dois), da Quadra nº 07 (sete), situada na Rua Tiradentes, no Bairro centro, na cidade de Igaratinga-MG, com uma área total de 395,63 m² (trezentos e noventa e cinco metros e sessenta e três centímetros quadrados), devidamente registrada sob a matrícula nº 80.622, livro nº 02, Ficha nº 01, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, em duas áreas, sendo; área denominada como Lote nº 02-A (dois-A), da Quadra nº 07 (sete), com uma área de 198,91 m² (cento e noventa e oito metros e noventa e um centímetros quadrados); e área denominada como Lote nº 02-B (dois-B), da Quadra nº 07 (sete), com uma área de 196,72 m² (cento e noventa e seis metros e setenta e dois centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art. 2º - A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, e suas alterações, Lei Municipal nº 1.689/2021 e, pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art. 3º-Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 07 de outubro de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO-I, DO DECRETO N° 1.798, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESMEMBRAMENTO DE LOTE (SITUAÇÃO PROPOSTA)

Proprietários: Dárcio Henriques Vilaça / Sérgio de Oliveira Santos

Propriedade :Lote de Terreno 02 da quadra 07

Local: Rua Tiradentes- Centro

Município: Igaratinga / MG

Descrição: Área Urbana

Perímetro: 84,87 m

Área: 395,63 m² Matrícula : 80.622

PREFEITURA M. DE IGARATINGA

APROVO

Em, 04 de outubro 2022

REGISTRO N° 11719/2022

PREFEITO MUNICIPAL

LOTE N° 02-A DA QUADRA 07

Lote n° 02-A (dois A) da quadra 07 (sete), com área total de **198,91m²** (Cento e noventa e oito metros e noventa e um centímetros quadrados), medindo 14,00 metros de frente para a rua Tiradentes; 14,40 metros na lateral direita confrontando com o lote de número 01, matrícula n°16.063, propriedade de Elaine Aparecida Camargos Almeida, 13,82 metros na lateral esquerda, confrontando com lote número 03, matrícula n°29.693, propriedade de Idorcelina da Costa Amaral Almeida, 14,30 metros ao fundo confrontando com lote número 02-B.

LOTE N° 02-B DA QUADRA 07

Lote n° 02-B (dois B) da quadra 07 (sete), com área total de **196,72m²** (Cento e noventa e seis metros e setenta e dois centímetros quadrados), medindo 14,27 metros de frente para a rua Pará de Minas; 11,48 metros na lateral direita confrontando com o lote de número 03, matrícula n°29.693, propriedade de Idorcelina da Costa Amaral Almeida, 16,90 metros na lateral esquerda, confrontando com lote número 01, matrícula n°16.063, propriedade de Elaine Aparecida Camargos Almeida, 14,30 metros ao fundo, confrontando com lote número 02-A.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO-II, DO DECRETO Nº 1.798, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

